

OFÍCIO Nº 125/2026-GAB – PMO

Oeiras – PI, 14 de maio de 2026.

Ao Senhor,
José Amilton Barbosa Leal-MDB
Presidente da Câmara de Vereadores de Oeiras-PI
Vereador de Oeiras-Piauí
Câmara Municipal de Oeiras-PI
Praça da Bandeira, 231 - Centro, Oeiras – PI.
CEP: 64.500000.

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei 011/2026

Senhor Presidente,

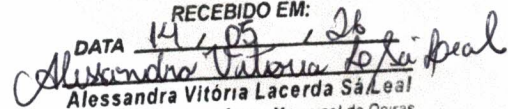
Encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto o Projeto de Lei nº 011/2026, que “DENOMINA COMO PRAÇA JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS - JOÃO BOCA RICA - A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para apreciação e deliberação por essa Augusta Casa Legislativa.

Ressaltamos a importância da matéria para o interesse público municipal, razão pela qual contamos com a análise e aprovação pelos nobres vereadores.

Diante da relevância da matéria para a educação do município, contamos com a análise e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


PAULA NATANIELLE NUNES ALVES
Chefe de Gabinete de Oeiras – PI

RECEBIDO EM:
DATA 14/05/26

Alessandra Vitória Lacerda Sá Leal
Chefe de Gabinete - Câmara Municipal de Oeiras

Projeto de Lei nº 011/2026.

DENOMINA COMO “PRAÇA JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS - JOÃO BOCA RICA”, A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

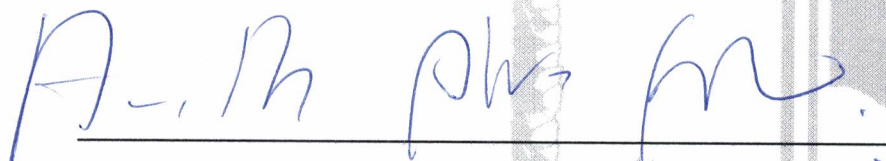
O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para aprovação a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “*Praça João Batista Pereira dos Santos - João Boca Rica*”, a praça situada na Rua Brigadeiro Manoel Clementino, SN, bairro Rosário, neste Município de Oeiras - PI.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 12 de maio de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI

Ao Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Justificativa. Razões. Projeto de Lei nº 011/2026.

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar como “*Praça João Batista Pereira dos Santos - João Boca Rica*” a praça situada na Rua Brigadeiro Manoel Clementino, bairro Rosário, no Município de Oeiras - PI.

A presente homenagem busca perpetuar a memória de um cidadão que construiu sua história em Oeiras pautada no trabalho, na honestidade, na simplicidade e no respeito ao próximo, deixando um legado humano e afetivo que permanece vivo entre familiares, amigos e toda a comunidade oeirense.

João Batista Pereira dos Santos, carinhosamente conhecido como “*João Boca Rica*”, nasceu em 27 de junho de 1943, na cidade de Teresina, vindo ainda jovem para Oeiras, município que escolheu para viver, formar sua família e desenvolver sua trajetória de vida. Homem humilde, trabalhador e extremamente respeitado, exerceu com dedicação a profissão de motorista do DER, destacando-se pela responsabilidade, coragem e compromisso com suas funções.

Mais do que um profissional exemplar, João Boca Rica era reconhecido por sua generosidade, alegria e espírito acolhedor, características que lhe renderam grande estima social. Sempre disposto a ajudar, aconselhar e estender a mão a quem necessitava, tornou-se uma referência de amizade, solidariedade e convivência harmoniosa.

Em Oeiras, constituiu família ao lado de Maria da Conceição Mendes dos Santos, com quem viveu uma bela história de amor e união, sendo pai de nove filhos: João Carlito, Elizabeth, Francisco Javier, Joaquim Samuel, Dorgival, Eliana, Maria da Conceição, Paulo e Calebe. Sua vida familiar sempre foi marcada pelo carinho, pela presença constante e pelos valores transmitidos aos filhos, especialmente através dos momentos de convivência e viagens em família, que fortaleciam os laços de união e afeto.

Sua partida precoce ocorreu em 18 de junho de 1980, aos 40 anos de idade, deixando saudades eternas e uma lembrança marcada pelo exemplo de dignidade, honestidade e amor ao próximo. Entretanto, sua memória permanece viva na história afetiva da comunidade oeirense e daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.



Assim, a denominação da referida praça representa não apenas uma homenagem justa e merecida, mas também o reconhecimento público de uma vida pautada por valores humanos e sociais que merecem ser eternizados na memória do Município de Oeiras.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 12 de maio de 2026.

HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI